Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

LEI Nº1.068 DE 17 DE OUTUBRO DE 1988

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº. 1º.) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de Cz$ 23.000.000,00 ( Vinte e três milhões de cruzados ), para atender às seguintes Dotações Orçamentárias : - RECURSOS PRÓPRIOS -

GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho

2021.03070202.05 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

| | | |
|---|---|---|
| 3111.03 - Direção e Assessoramento Superior | Cz$ | 800.000,00 |
| 3111.05 - Diárias | Cz$ | 150.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho

2022.15824922.03 - Encargos com a Previdência Social

Elemento da Despesa

| | | |
|---|---|---|
| 3253.00 - Salário-Família | Cz$ | 300.000,00 |
| 3113.00 - Obrigações Patronais | Cz$ | 1.400.000,00 |

Programa de Trabalho

2022.15824952.04 - Encargos com Inativos e Pensionistas

Elemento da Despesa

| | | |
|---|---|---|
| 3251.00 - Inativos | Cz$ | 1.700.000,00 |
| 3252.00 - Pensionistas | Cz$ | 300.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho

2023.03080212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

| | | |
|---|---|---|
| 3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis | Cz$ | 1.800.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho

2025.08421882.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

| | | |
|---|---|---|
| 3120.00 - Material de Consumo | Cz$ | 1.300.000,00 |
| 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais | Cz$ | 50.000,00 |
| 3132.00 - Outros Serviços e Encargos | Cz$ | 500.000,00 |

Programa de Trabalho

2025.15824922.03 - Encargos com a Previdência Social

Elemento da Despesa

| | | |
|---|---|---|
| 3113.00 - Obrigações Patronais | Cz$ | 600.000,00 |
| 3253.00 - Salário-Família | Cz$ | 100.000,00 |

Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

Programa de Trabalho

2025.15824952.04 - Encargos com Inativos e Pensionistas

Elemento da Despesa

3251.00 - Inativos CZ$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho

2026.03070212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis CZ$ 4.500.000,00

Programa de Trabalho

2026.13760212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis CZ$ 200.000,00

Programa de Trabalho

2026.16880212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis CZ$ 1.000.000,00

3120.00 - Material de Consumo CZ$ 8.000.000,00

Artº. 2º.) - Os recursos para atender a presente Suplementação são advindos do provável excesso de arrecadação por tendência do exercício, conforme preceitua o Item I[1], § 1º consoante com o § 3º do artº 43, da Lei nº 4.320 de 17.03.64, conforme quadro demonstrativo:

Receita arrecadada de Janeiro à Setembro/88= CZ$116.460.494,98

Receita arrecadada de Janeiro à Setembro/87= CZ$ 33.990.059,38

Receita arrecadada de Outubro à Dezembro/87= CZ$ 14.299.275,81

$\triangle = \frac{116.460.494,98}{33.990.059,38} = 342,63-100= 242,63$

14.299.275,81 X 242,63% = 34.694.332,89 + 14.299.275,81=CZ$ 48.993.608,70

Receita arrecadada de Janeiro à Setembro/88= CZ$116.460.494,98

Receita arrecadada de Outubro à Dezembro/87+ $\triangle$ = CZ$ 48.993.608,70

Provável arrecadação de 1988 CZ$165.454.103,68

Orçamento Programa para 1988 menos operação de Crédito CZ$100.000.000,00

CZ$ 65.454.103,68

Menos Créditos Abertos CZ$ 33.200.000,00

Saldo: CZ$ 32.254.103,68

Este Crédito: CZ$ 23.000.000,00

Saldo Disponível: CZ$ 9.254.103,68

Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

Artº. 3º.) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 18 de Outubro de 1988.

José Antonio da Silva

José Antonio da Silva
-Prefeito Municipal-